

bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica expressamente autorizado a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 18 894/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto para prestar colaboração no meu Gabinete para a realização de estudos na área da sua especialidade, em particular no acompanhamento dos assuntos e tarefas relacionadas com a Presidência Portuguesa da União Europeia.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida de «eur» 2300 a que acresce o montante em vigor de despesas de representação dos adjuntos de gabinete, subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O nomeado tem direito à percepção de ajudas de custo nos mesmos termos que os adjuntos de gabinete.

4 — Esta nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos e é revogável a todo tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

23 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 18 895/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), cuja estrutura nuclear foi fixada através da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, o que impõe a necessidade de proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através da rápida consolidação da nova estrutura aprovada;

Considerando ainda que a licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Registo, Arquivo e Notificação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

Síntese curricular

I — Nome:

Maria João Antunes Mendes Miranda, casada, nascida em 21 de Agosto de 1966;

Categoria — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista desde 29 de Julho de 2004.

II — Formação académica — licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, média final do curso 13 valores.

III — Experiência profissional (na Direcção-Geral de Viação):

2005-2007 — desempenho de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso, salientando a elaboração de informações e pareceres

jurídicos no âmbito das competências que estão cometidas à DGV e apoio técnico-jurídico aos seus órgãos;

Participação em grupos de trabalho para elaboração de projectos de diplomas legais;

Análise de contratos de prestação de serviços na área de registo e arquivo dos duplicados dos autos de contra-ordenação nos serviços centrais da DGV;

Participação no grupo de trabalho incumbido de proceder à revisão e actualização do *Manual de Procedimentos de Contra-Ordenações Rodoviárias* de acordo com as alterações introduzidas ao Código da Estrada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro;

Auditorias, em matéria de contra-ordenações, aos serviços desconcentrados da DGV;

Elaboração de diversos projectos de ordens de serviço, despachos e orientações técnicas em matéria de contra-ordenações rodoviárias;

Participação no grupo de trabalho constituído por representantes desta Direcção-Geral e a EDINFOR, visando assegurar a gestão do registo de infracções e supervisionar o sistema de informação e gestão de autos de contra-ordenação, manter a informação actualizada em matéria de infracções rodoviárias, bem como reunir dados estatísticos relativos às mesmas;

Participação em júri de concurso de contratação pública;

Participação no grupo de trabalho constituído por representantes desta Direcção-Geral e das empresas concessionárias das infra-estruturas rodoviárias, com vista à implementação dos procedimentos conducentes à aplicação da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho;

2000-2005 — exerceu funções de Delegação de Viação de Castelo Branco, cabendo-lhe:

A instrução de processos de contra-ordenação rodoviária e elaboração de propostas de decisão administrativa;

A instrução dos processos de veículos em fim de vida;

A avaliação das provas teóricas e técnicas dos candidatos a condutores no Centro de Exames de Castelo Branco e ainda a fiscalização a centros de exame e escolas de condução;

1994-2000 — prestou consultadoria em matéria de contra-ordenações no âmbito da aplicação do Código da Estrada e legislação complementar, cabendo-lhe, designadamente, a elaboração de propostas de decisão administrativa em processos de contra-ordenação rodoviária;

1991-1994 — responsável pelo serviço jurídico e pela área de gestão e controlo de créditos em empresa do ramo publicitário.

IV — Formação profissional:

Frequência do curso de Inglês no American Language Institute;

Frequência de diversos cursos na área informática, designadamente iniciação ao Windows 95, iniciação ao Word 97, iniciação à Internet e Outlook;

Acções de formação sobre segurança e legislação rodoviária; fiscalização a centros de exame e sistema multimédia de exames de condução; direito das contra-ordenações; contencioso administrativo — aspectos práticos; temas de gestão pública; gestão de mudança; regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; escrita profissional eficaz.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada de Trânsito

Despacho n.º 18 896/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do n.º 11 do despacho n.º 4213/2006 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante da Companhia de Comando, major Luciano dos Anjos Mesquita Freitas, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 1250, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos

ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *Manuel António Meireles Carvalho*, major-general.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 18 897/2007

Designação de substituto legal

Nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 78/2007, designo o director da Direcção-Geral da Administração Interna, licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando ratificados todos os actos praticados neste âmbito desde o dia 2 de Abril de 2007.

6 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 18 898/2007

Por meu despacho de 24 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 2 e do artigo 29.º com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Bela Maria Morais Bernardo Campos foi nomeada definitivamente assessora da carreira de jurista do quadro de pessoal não dirigente desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 15 379/2007

Maria das Neves Varudo Lourenço, Grácia Maria dos Santos Pinto Fidalgo, Anabela Fernandes Silva Neves Monteiro, Manuela Fátima Aguiar dos Santos Fernandes, Maria da Conceição Camacho Carreira, Maria Manuela Ribeiro Pinto Varela, Maria Manuela dos Santos Jorge, Joana Abrantes Garrido Gomes e Maria Aurea da Costa Tiago foram nomeadas assistentes administrativas especialistas, por despacho da governadora civil do distrito de Lisboa de 1 de Agosto de 2007, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida informação do respectivo cabimento orçamental por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, sendo exoneradas da categoria de assistente administrativo principal a partir da data de aceitação do lugar para que são nomeadas, ficando posicionadas no escalão 1, índice 269, à excepção de Maria da Conceição Camacho Carreira, que ficará posicionada no escalão 2, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 380/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Monteiro do Rosário, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto

no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 381/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a N'ulme Zamora Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Julho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 382/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luísa Maria Chantre, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Julho de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 383/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Moreira da Costa, natural de Tarrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Março de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 384/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirza Cláudia Melo Miranda, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 7 de Abril de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 385/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Heliete Romilce Andrade de Brito, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 16 de Janeiro de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 18 899/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 2443/2006, do